

DATA E HORA		LINK DE ACESSO
22/07/2024 17:30		https://meet.google.com/wes-bhde-one
PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
3.935/2024	Diva Moreno de Souza Silva	Miriele Garcia
22.672/2023	Edson Olímpio Dalto	Adriane Silva
6.058/2024	Lara E Loffer Lara Ltda	Richard Rodrigues
7.081/2024	Serv. San. Águas do Pantanal	Jovanil de Campos
10.442/2024	José Antônio Pires da Silva	Johnny Rodrigues
16.231/2023	Grupo Escoteiro Luis Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres	Patricia Maria Frade

Cáceres-MT, 16 de Julho de 2024.

ELIANA DA SILVA CARVALHO DUARTE

Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 18 DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a eleição de conselheira(o) para compor a mesa diretora, sendo Presidente e vice-presidente, do Conselho Municipal de Assistência Social de Cáceres/MT.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições legais que confere a Lei nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), **LEI Nº 3.289 DE 10 DE JUNHO DE 2024, dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social no Município, institui o Sistema Único de Assistência Social de Cáceres e dá outras providências**, diante da DELIBERAÇÃO DO COLEGÍADO em Reunião Ordinária do dia 17 de julho de 2024, com registro em Ata nº 358.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger a conselheira/o nas funções de Presidente, vice-presidente, do Conselho Municipal de Assistência Social de Cáceres/MT para a gestão de 2024/2026.

I – Foi eleita a conselheira **MARIANA BRUNNER DA SILVA**, titular representante da Terceira Subseção da OAB-Cáceres/MT, que exerce a função de Presidente.

II – Foi eleita a conselheira **INAILZA POQUIVQUI PEDRAÇA FERREIRA**, titular representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – Cáceres/MT, que exerce a função de Vice-Presidente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 17 de julho de 2024.

MARIANA BRUNNER DA SILVA

Presidente do CMAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI Nº 3.295, DE 15 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 343.468,56 (trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º O Crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas de custeio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as funcionais-programáticas a seguir discriminadas:

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	301 – Atenção Básica		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.023 – MAN E ENC C/AS ATIV DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		120.308,66

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.025 – MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		142.626,37

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.027 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO-CER TIPO II	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.049,79

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.144 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ESP. MÉDICAS-CEM	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	24.051,83

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.033 – MAN E ENC C/AS ATIV DO AMB DE DERMATOLOGIA, PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$	
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	7.056,86	

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	122 – Administração Geral		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.021 – MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE SAÚDE		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$

3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	18.021,21
----------------------------	--	-----------

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	304– Vigilância Sanitária	
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.030 –MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO-CTA/SAE	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	6.007,07

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.026 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA-CEO		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$	
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	4.225,98	
Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.028 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$	
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	6.007,07	

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	304-Vigilância Sanitária		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.036 – MAN E ENC C/AS ATIV DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		12.014,14

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.029 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL-CAPSI		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		2.099,58

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, conforme disposto no inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.255, de 21 de dezembro de 2023-LOA/2024, Lei nº 3.254, de 21 de dezembro de 2023-LDO/2024 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadriênio 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 15 de julho de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERADO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

RH
PORTARIA DE Nº 441 DE 18 DE JULHO DE 2024.

*“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE **AUXILIO NATALIDADE** PARA OS SERVIDORES RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

JOSÉ BUENO VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica

Município e;

CONSIDERANDO o teor dos requerimentos protocolados.

CONSIDERANDO o teor do Ofício/Parecer nº. 21/2024/ADVM, protocolado na data de 07 de maio de 2024 sob nº. 3093.

CONSIDERANDO o teor do Artigo 201 da Lei Complementar 001/1993.

RESOLVE:

I –Conceder, na forma dos dispositivos legais supramencionados, o **“Auxílio Natalidade”** aos servidores relacionados abaixo:

Nº	MAT	SERVIDOR	DEPENDENTES
1	5168	FABIOLA CARVALHO DE REZENDE	02

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se. Registre-se e Cumpra - se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinópolis - MT, 18 de julho de 2024.

JOSE BUENO VILELA

Prefeito Municipal

PREVICAMP
PORTARIA Nº 024/2024

*“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. **Elenice Vieira da Cruz**”*

O Prefeito do Município de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c no art. 80, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 653 de 18 de fevereiro de 2004, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campinópolis/MT; Lei nº 027 de 05 de dezembro de 2011 que dispõe sobre o Plano de Cargo Carreira e Salário dos servidores da educação do Município; e anexo I da Lei nº 1.333 de 31 de março de 2022, que concede revisão geral anual aos servidores da Administração Pública Municipal.

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a Sra. **ELENICE VIEIRA DA CRUZ**, portadora do RG n.º 1453045 SSP/MT e do CPF n.º 772.626.381-49, residente e domiciliada no Município de Campinópolis/MT, servidora efetiva no cargo de Professora, Classe “C”, Nível “08”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente matriculada sob o n.º 66, contando com 25 (vinte e cinco) anos e 27 (vinte e sete) dias de tempo de contribuição, **com proventos integrais e paridade**, conforme processo administrativo do **PREVI-CAMP**, n.º **2024.04.00019P**, a partir de 18.07.2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a data de **18 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.